LEI MUNICIPAL 995 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

PUBLICADO
Em 28/01/2019
Às 12:00
Por

EMENTA: Reajusta Salários dos Servidores Municipais e dá outras providências.

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e nos termos dispostos na Lei Orgânica Municipal, faz saber que converteu o Projeto de Lei que a Câmara Municipal de São João aprovou, na seguinte lei:

Art. 1º - Fica fixado: 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) o valor do menor vencimento base dos Servidores do Município de São João – PE, exceto Professores, para equiparar o valor mínimo do vencimento base ao piso salarial mínimo, estipulado pelo Governo Federal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão lançadas à conta das dotações orçamentária próprias, constantes do Orçamento Municipal em vigor, suplementadas, se necessário, utilizando-se como recursos os provenientes da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias nos termos do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - O impacto Orçamentário e Financeiro de que tratam os artigos 16, 17 e 21 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, para os fins declaratórios. Fica dispensado por estarem, as despesas, previstas na Lei Orçamentária do corrente exercício e os reajustes autorizados, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, cujas despesas não acarretam elevação orçamentária total, por serem preexistentes, não caracterizando ação nova ou ampliação de ações.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros do artigo 1º, desta Lei, ao dia 01 de janeiro de 2019.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno.
Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Prefeito Constitucional

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210220111403.pdf
assinado por: idUser 123

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210220111403.pdf
assinado por: idUser 123